

IMÓVEL:- Domínio útil sobre o lote nº 24-B (vinte e quatro-B) da quadra nº 05 (cinco), do Setor "C", aforado ao Município de Linhares, situado no **LOTEAMENTO BAIRRO TRÊS BARRAS**, na zona urbana desta Cidade, nos lugares Cidade de Linhares, Três Barras e Descanso e Três Barras, com as seguintes confrontações e dimensões: frente, Rua Hugo Durão Guimarães e Souza, numa linha de 6,50m; fundos, lote nº 09, numa linha de 6,50m; lado direito, lote nº 25, numa linha de 30,00m; e lado esquerdo, lote nº 24-A, numa linha de 30,00m; perfazendo a área de 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrados). Inscrição Municipal nº 0064968. **PROPRIETÁRIA: TRÊS BARRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma de personalidade jurídica, composta de sócios brasileiros, com sede à Rua Rufino de Carvalho, s/nº, centro, nesta Cidade, CGC/MF sob nº 32.449.845/0001-55. **REGISTRO ANTERIOR: M-26.683 e AV-1-26.683**, do Livro nº 2, deste Registro de Imóveis. O Oficial: _____

R-1-27.304 - em 10 de janeiro de 2006 (Prot. 59.918 de 10.01.2006)
COMPRA E VENDA

Pela escritura de 27 de dezembro de 2005, lavrada no livro nº 212, fls. 112/113, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, a proprietária **TRÊS BARRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a **REGINALDO GUIZANI CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, lanterneiro, portador da CI nº 1.613.040-SPTC/ES e CPF nº 082.591.557-02, residente e domiciliado à Rua João Eurico Pandolfi, nº 43, quadra 17, Conjunto Juparanã, nesta Cidade. Dou fé. O Oficial: _____

AV-2-27.304 - em 19 de junho de 2008 (Prot. 66.525 de 18/06/2008)

EDIFICAÇÃO

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, ~~existe edificada uma obra residencial com dois pavimentos, com área total de 110,00m² (cento e dez metros quadrados), construída em estrutura, fundações e laje, em concreto armado, paredes em alvenaria de tijolos rebocadas e pintadas com cobertura de telhas colonial, com as seguintes características: PAVIMENTO TERREO: com área de 60,10m² (sessenta metros e dez decímetros quadrados), contendo varanda, sala de estar, sala de jantar, escada, despensa, cozinha, área de serviço e lavabo. PAVIMENTO SUPERIOR: com área de 49,90m² (quarenta e nove metros e noventa decímetros quadrados), contendo escada, banheiro social, 02 quartos, quarto suíte e banheiro suíte. Tudo de conformidade com a documentação arquivada, requerimento de 17 de junho de 2008, Certidão Detalhada de Construção de 06 de dezembro de 2007, Alvará de Licença de Habite-se nº 087/2007 de 17 de dezembro de 2007, expedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010652008-07001080, de 14 de abril de 2008, para com o INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.~~ Dou fé. A Oficiala: _____

R-3-27.304 - em 15 de julho de 2008 (Prot. 66.670 de 03/07/2008)

COMPRA E VENDA

Pela escritura de 24 de junho de 2008, lavrada no livro nº 224, fls. 004/005, do Cartório Notarial Belizário desta Cidade, o proprietário **REGINALDO GUIZANI CARVALHO**, acima qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, e a construção constante da AV-2-27.304, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a **DEWSON GIOVANI GATTE**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI nº 795.879-ES e CPF nº 817.906.357-72, residente e domiciliado à Rua Hugo Durão Guimarães de Souza, s/n, Bairro Três Barras, nesta Cidade. Cadastro Imobiliário nº 0115011052000. Dou fé. A Oficiala: _____

R-4-27.304 - em 15 de setembro de 2008 (Prot. 67.231 de 05/09/2008)

HIPOTECA

Pela escritura de 26 de agosto de 2008, lavrada no livro nº 1-X, fls. 114/117, do Cartório Notarial Belizário desta Cidade, o proprietário **DEWSON GIOVANI GATTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 795.879-ES e CPF nº 817.906.357-72, residente e domiciliado à Rua

Continua no verso.

Hugo Durão Guimarães de Souza, s/nº, Bairro Três Barras, nesta Cidade, deu o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca de primeiro grau ao BANCO ITAÚ S/A, com sede à Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Itáúsa, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantir créditos em geral, inclusive para operações a serem formalizadas através da Cédula de Crédito, na área de rural, Aval à Importação, Carta de Crédito à Importação, Adiantamento para contrato de Câmbio de Exportação, Fiança à Importação e demais operações vinculadas ao Comércio Exterior, até o valor limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, até 60 parcelas a partir de 15 de setembro de 2008, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concedidos, e das operações vinculadas ao Comércio Exterior e a área de Rural da devedora EG TRANSPORTES LTDA-ME, pessoa jurídica, com sede à Avenida Comendador Rafael, 1.305, sala 103, centro, nesta Cidade, CNPJ/MF nº 06.024.390/0001-16, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. A Oficial: _____

R-5-27.304 - em 29 de junho de 2010 (Prot. 72.628 de 28/06/2010)

ARROLAMENTO

Nos termos do Ofício 140/2010, de 21 de junho de 2010, assinado pela Delegada, Drª Laura Gadelha Xavier, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória-ES, com endereço à Rua Pietrângelo de Biase, nº 56, sala 212, centro, Vitória-ES, acompanhado de Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi arrolado nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A alienação, transferência ou oneração, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas, sob penas da Lei. Dou fé. A Oficial: _____

AV-6-27.304 - em 02 de março de 2023 (Prot. 128.091 de 02/03/2023)

PENHORA

Pela Certidão de Penhora de 02 de março de 2023, (protocolo de penhora online nº PH000455345), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0001055-23.2022.5.17.0161), da Vara do Trabalho desta Comarca, data do auto ou termo 02 de março de 2023, em que são partes EMERSON PIM - CPF nº 027.795.047-30-exequente e EG TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF nº 06.024.390/0001-16 e DEWSON GIOVANI GATTE - CPF nº 817.906.357-72-executados, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$ 1.230.192,91 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos), tendo o mesmo sido nomeado como depositário. Selo Digital nº 021394.KLA2302.00372. Dou fé. O Oficial: _____

AV-7-27.304 - em 12 de março de 2024 (Prot. 135.017 de 11/03/2024)

PENHORA

Pela Certidão de Penhora de 11 de março de 2024, emitida através de Ofício Eletrônico pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP (protocolo de penhora online nº PH000505326), extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0000344-86.2020.5.17.0161) da Vara do Trabalho desta Comarca, data do auto ou termo 07 de março de 2024, em que são partes JOSIAS SILVA MONTEIRO - CPF nº 159.204.648-79-exequente e EG TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 06.024.390/0001-16, DEWSON GIOVANI GATTE - CPF nº 817.906.357-72 e EDUARTE ANTONIO GATTE - CPF nº 825.664.297-15-executados, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para pagamento da dívida no valor de R\$ 69.717,02 (sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e dois centavos), sendo nomeado como depositário Dewson Giovani Gatte. Selo Digital nº 021394.LCD2402.03131. Dou fé. O Oficial: _____

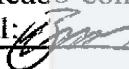
AV-8-27.304 - em 07 de maio de 2024 (Prot. 136.113 de 07/05/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, data de cadastramento 07 de maio de 2024, protocolo nº 202405.0714.03314505-IA-900, extraído dos autos do processo nº 50000947520178080030, em trâmite na vara da Fazenda Pública Estadual Municipal Registros Públicos e Meio Ambiente desta Comarca, em face de CASSIO DIST DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (SHOPFRUTI) - CNPJ/MF nº 36.356.939/0001-30, DEWSON GIOVANI GATTE - CPF nº 817.906.357-72, e EDUARTE ANTONIO GATTE - CPF nº 825.664.297-15, foi determinada a indisponibilidade de bens pertencentes a DEWSON GIOVANI GATTE - CPF nº 817.906.357-72. Selo Digital nº 021394.OHR2404.02677. Dou fé. O Oficial: _____

AV-9-27.304 - em 07 de janeiro de 2025 (Prot. 142.188 de 07/01/2025)

PENHORA

Pelo Auto de Penhora de 16 de janeiro de 2023, expedido pela Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente desta Comarca, assinado pelo Oficial de Justiça, Sérgio Henrique Coelho Bretas, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 5001636-60.2019.8.08.0030), em que são partes ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-exequente e DEWSON GIOVANI GATTE-executado, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para pagamento da dívida de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo sido nomeado como depositário Dewson Giovani Gatte. Selo Digital nº 021394.NNK2412.04192. Dou fé. O Oficial: 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br